



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, terça-feira, 24 de setembro de 2019

Número 180

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.961, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.718.947,59 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Autarquia Hospitalar Municipal, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Subprefeitura Perus, Subprefeitura Pirituba/Jaraguá, Subprefeitura Capela do Socorro, Subprefeitura Parelheiros, Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.718.947,59 (quatro milhões e setecentos e dezoito mil e noventa e quatro reais e sete reais e cinquenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903000	Material de Consumo	150.000,00
11.60.04.122.3024.1245	E713 - Auxílio Financeiro para projetos de Fomento à Cultura	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00
34.10.14.422.3018.2142	Políticas, Programas e Ações para Educação em Direitos Humanos e Promoção do Direito à Cidade	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100	Obras e Instalações	1.000.000,00
59.10.15.451.3022.1635	E3878 - Piso Intertravado e Canteiros em Vela da Avenida Interligos com a Rua Conde de Linhares	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1638	E3881 - Obra de Piso Intertravado e Canteiros na Vela da Rua Cassiano dos Santos, Confluência da Rua Geraldo Dias Fernandes	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1649	E3904 - Revitalização da Praça Nair Arvani de Medeiros com Adequação de Capela - Bairro Socorro	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1650	E3905 - Obras de Revitalização e Implantação de Capela na Praça Luiz de Abreu Lima (Rua Pedro Moloni)	
44905100	Obras e Instalações	10.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.805.973,59
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200	Equipamentos e Material Permanente	13.520,00
		4.718.947,59

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1239	E6259 - Eventos diversos a Serem Realizados na Cidade de São Paulo	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3024.2046	E2230 - Realização de Eventos	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.668.973,59
19.10.27.812.3017.2114	E1675 - Realização da Caminhada Ágil Sampa - Ágil Mundo com Contratação de Serviços, Confeção de Camisetas, Transportes e Carro de Som	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
43.10.15.451.3022.1123	E6288 - Reforma de Escadão com Colocação de Corrimão, na Rua Mateus Nunes de Siqueira X Rua Joaquim Resende - Freguesia do Ô, Sub FB	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
53.10.15.451.3022.1564	E1662 - Preservação através de Manejo e Cuidados da Figueira das Lágrimas, Patrimônio Histórico Ambiental na Estrada das Lágrimas, 515 no Ipiranga - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
54.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.451.3022.1633	E3876 - UBS Chácara do Conde - Revisão do Telhado, Pintura Externa e Interna e Iluminação Externa	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

59.10.15.451.3022.1644	E3888 - Revitalização da Área Verde da Rua Assurubanipal - Jardim Lucélia	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
59.10.15.451.3022.1724	E3869 - CDC Lourenço Cabreira - Troca de Telhado de Área de Convivência e de Fiação e Iluminação da Quadra, Reforma dos Vestiários e Ampliação e Reforma do Salão de Festas	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
69.10.15.451.3022.1586	E239 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	13.520,00
44505200	Equipamentos e Material Permanente	4.718.947,59

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de setembro de 2019.

DECRETO Nº 58.962, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.589.272,60 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.589.272,60 (um milhão e quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.794,43
84.10.10.301.3003.1508	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905100	Obras e Instalações	1.359.074,82
84.28.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000	Material de Consumo	8.153,35
		1.589.272,60

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100	Obras e Instalações	1.359.074,82
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.794,43
36.10.14.242.3006.7110	Projetos para Inclusão da Pessoa com Deficiência	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250,00
84.28.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.153,35
		1.589.272,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 23 de setembro de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA 153, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIA LUIZA GOMES DA SILVA AZEVEDO, RF 525.829.4, para, no período de 14 a 28 de outubro de 2019, substituir o senhor RODRIGO ARRAVAL, RF 838.584.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 154, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ANDRE MEZZALURA, RF 729.022.5, para responder pelo cargo vago de Diretor de Departamento Técnico, Referência DAS-14, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante do Decreto 57.576/17, vaga 11843.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA 155, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora MARIANNA SAMPAIO, RF 807.366.0, para, no período de 25 a 29 de outubro de 2019, substituir o senhor DANIEL ANNENBERG, RF 613.094.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a Washington (Estados Unidos), com a finalidade de participar do evento "CityLab: Urban Solutions to Global Challenges".

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6012.2019/0003157-6 - MAIS HOUSE CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (Adv. Lúcio de Lyra Silva - OAB/SP 261.074) - Cancelamento de multa. Recurso - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-SE, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MAIS HOUSE CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 11-362.737-8. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

6039.2019/0001717-1 - EMPRESA JORNALÍSTICA METROPOLITANO EM NOTÍCIAS LTDA. - Cancelamento de multa. Recurso - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-IP, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EMPRESA JORNALÍSTICA METROPOLITANO EM NOTÍCIAS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 09-177.283-4, lavrado em 20/10/2017. - II - Declaro encerrada a instância administrativa.

2008-0.330.384-6 - Condomínio Edifício Edith - Pedido de alvará de aprovação e execução de reforma - recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 2008-0.330.384-6, em especial as manifestações da SEL, da Assessoria Técnica da SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDITH, com fundamento no inciso III do artigo 59 e artigo 114 da Lei municipal nº 16.642/17, indeferido, consequentemente, o Alvará de Aprovação e Execução de Reforma. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.052.660-0 - Adoracion Tato Cortizo - Pedido de regularização de edificação - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SEL/GETC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por ADORACION TATO CORTIZO, com fundamento na Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial e de prestação de serviços, categorias de uso C2 e S2, localizada na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 2.788, contribuinte 198.099.0004-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.115.801-7 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 06-231.643-5 lavrado em 26/10/2016. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.106.830-1 - Cyrela Empreendimentos Imobiliários Comercial Importadora e Exportadora Ltda. (Advª Fabíola Máxima de Araújo Odilon, OAB/SP 310.012) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-LA, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº. 12-137.107-7, lavrado em 24/06/2017. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2019-0.006.338-3 - American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. Adv. Alex de Souza Abreu, OAB/SP 360.654) - Pedido de cancelamento de multa - recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-188.186-9 lavrado em 14/12/2017. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6010.2019/0002921-0 - CENTRO EDUCACIONAL PINGO D'AGUA - Título de Utilidade Pública: atualização - À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação (020870075) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (021056745), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 12.520, de 25 de novembro de 1997, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO EDUCACIONAL PINGO D'ÁGUA", mantendo, assim, o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal da requerente, nos termos do Decreto nº 15.161, de 18 de julho de 1978.

6010.2019/0002735-7 - Secretaria do Governo Municipal - Apuração Preliminar - Portaria n.º 190/2019-SGM - Desaparecimento de veículo de propriedade do Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo - CASA - À vista das justificativas apresentadas pela Presidente da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n.º 190/2019-SGM (doc. SEI 021087712), em especial, em virtude de período de gozo de férias da solicitante, **PRORROGO** por mais 20 (vinte) dias, a contar de 07/10/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos.

EXTRATO DE ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESESTATIZAÇÃO E PARCELIAS REALIZADA NO DIA 05/09/2019, DAS 09H30 ÀS 11H00, NA SALA DE REUNIÕES DA SGM, NO VIADUTO DO CHÁ, 15, 5º ANDAR, NA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

Participantes: Mauro Ricardo Machado Costa, Secretário do Governo Municipal; Renato Stetner, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Justiça; Malde Maria Vilas Boas, Secretária Municipal de Gestão e Luis Felipe Vidal Arellano, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda.

Membros convidados: Orlando Lindorio de Farias, Secretário da Secretaria Municipal de Turismo; Eduardo de Castro, Secretário da Secretaria Municipal de Verde e do Meio Ambiente; Rodrigo Ravena, Chefe de Gabinete da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente; Hugo Koga, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes.

Demais participantes: Manuêto Magalhães, Secretário Adjunto de Desestatização e Parcerias do Governo Municipal; Marina Martinez, Procuradora Geral do Município; Jesus Pacheco Simões; Valéria Silvestre, Ana Cláudia Aguiar, membros da Coordenação de Desestatização e Parcerias; Rogério Ceron de Oliveira, Presidente da São Paulo Parcerias - SPP; Mariana Almeida; Rodrigo Pires; Marcelo de Carvalho, Fabíola Trindade e Victor Sellin, membros da São Paulo Parcerias - SPP; Marcelo José de Almeida e Olivia Aroucha, membros da São Paulo Transportes (SPTrans).

Ordem do dia
I. Interlagos;
II. São Paulo Turismo;
III. Parques - Plano Diretor;
IV. Projetos para encerramento / suspensão;

Síntese das discussões: I. Apresentação da modelagem, realização de alterações e autorização para publicação dos documentos editais para Consulta Pública. II. Delegação ao Secretário do Governo Municipal a deliberação quanto à nova data de Leilão III. Apresentação das ações em andamento e cronograma para os próximos documentos referentes ao Plano Diretor. Autorização para a publicação dos editais de concessões de demais lotes de parques precedidas da elaboração dos respectivos Planos Diretores. IV. Aprovação do encerramento dos projetos: Campo de Marte, Terminal Princesa Isabel e Terminais 2º lote; Aprovação da suspensão do Projeto de Iluminação Pública.

Assinada por: Mauro Ricardo Machado Costa, João Manoel Scudeler de Barros (Secretário Adjunto Substituto), Hugo Koga, Luis Felipe Vidal Arellano, Eduardo de Castro, Malde Maria Vilas Boas, Orlando Lindorio de Faria.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0005534-6 - SMSU/COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Outubro de 2019. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Outubro de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome da servidora **TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA**, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. - II - Por consequente, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.300.8.2112.3390.3900.00 do orçamento vigente.